



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02/2025 de 26
de março de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
ALTERAÇÃO DE CARGOS DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
ALTERANDO OS TERMOS DA LEI
COMPLEMENTAR 01/2020 QUE
TRATA DOS CARGOS E SALÁRIOS
DO MUNICÍPIO DE DORES DO
TURVO, MINAS GERAIS”.**

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Kallil Dahier Moreira da Cunha, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar 01/2020, desmembrando a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, em Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º – Fica autorizada a alteração do Anexo I da Lei Complementar 01/2020, criando o cargo de Secretário de Cultura e Turismo, CÓDIGO COMA 18, alterando o cargo de Secretário de Esporte e Lazer e igualado o número de chefes de serviço, chefes de divisão e chefes de departamento aos quantitativos dos números das secretarias existentes.

Art. 3º – Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar 01/2020, criado o cargo comissionado de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CÓDIGO COMA 19, com dedicação exclusiva.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Art. 4º – Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar 01/2020, modificando a jornada de trabalho de todos os cargos comissionados para **dedicação exclusiva**.

Art. 5º - Com a alteração prevista nos artigos 1º, 2º, 3º E 4º desta Lei, fica alterado o Anexo I da Lei Complementar 01/2020, nos seguintes termos:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	SIMBÓLO DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	JORNADA
COMA 19	Coordenador da Vigilância Sanitária	01	CCM-3	Ampla	Dedicação Exclusiva
COMA 18	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	01	CCM-1	Ampla	Dedicação Exclusiva
COMA 17	Secretário Municipal de Transporte e Viação	01	CCM-1	Ampla	Dedicação Exclusiva
COMA016	Secretário Municipal de Governo	01	CCM-1	Ampla	Dedicação Exclusiva
COMA015	Secretário Municipal de Administração	01	CCM-1	Ampla	Dedicação Exclusiva
COMA014	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento	01	CCM-1	Ampla	Dedicação Exclusiva
COMA013	Secretário Municipal Esportes e Lazer	01	CCM-1	Ampla	Dedicação Exclusiva
COMA012	Secretário Municipal de Saúde	01	CCM-1	Ampla	Dedicação Exclusiva
COMA011	Secretário Municipal de Assistência Social	01	CCM-1	Ampla	Dedicação Exclusiva
COMA010	Secretário Mun. Obras e Urbanismo	01	CCM-1	Ampla	Dedicação Exclusiva
COMA009	Secretário Mun. Agric., Comércio e Meio Ambiente	01	CCM-1	Ampla	Dedicação Exclusiva
COMA008	Procurador Municipal	01	CCM-1	Ampla	Dedicação Exclusiva
COMA007	Assessor Jurídico	01	CCM-2	Ampla	Dedicação Exclusiva



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

COMA006	Controlador Interno	01	CCM-3	Ampla	Dedicação Exclusiva
COMA005	Chefe de Departamento	10	CCM-4	Ampla	Dedicação Exclusiva
COMA004	Chefe de Divisão	10	CCM-5	Ampla	Dedicação Exclusiva
COMA003	Ouvidor Municipal	01	CCM-5	Ampla	Dedicação Exclusiva
COMA002	Chefe de Serviços	10	CCM-6	Ampla	Dedicação Exclusiva
COMA001	Oficial de Gabinete	01	CCM-7	Ampla	Dedicação Exclusiva

Art. 6° – Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar 01/2020, alterando o número de vagas do cargo de MOTORISTA II, CÓDIGO OPNEE04, **para 20 (vinte) vagas.**

Art. 7° – Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar 01/2020, alterando o número de vagas do cargo de FISIOTERAPEUTA, CÓDIGO SDNS009, **para 05 (cinco) vagas.**

Art. 8° – Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar 01/2020, alterando o número de vagas do cargo de FONOAUDIÓLOGO, CÓDIGO SDNS010, **para 03 (três) vagas.**

Art. 9° – Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar 01/2020, alterando o número de vagas do cargo de ODONTÓLOGO, CÓDIGO SDNS005, **para 04 (quatro) vagas.**

Art. 10 – Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar 01/2020, alterando o número de vagas do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, CÓDIGO PSDSSL12, **para 03 (três) vagas.**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Art. 11 – Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar 01/2020, alterando o número de vagas do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CÓDIGO SDNB002, para **03 (três) vagas**.

Art. 12 – Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar 01/2020, alterando o número de vagas do cargo de TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, CÓDIGO SDNMT02, para **03 (três) vagas**.

Art. 13 – Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar 01/2020, alterando o número de vagas do cargo de ENFERMEIRO DO ESF, CÓDIGO SDNS0001, para **04 (quatro) vagas**.

Art. 14 - Com a alteração prevista nos artigos 6º, 7º, 8º 9º, 10, 11, 12 e 13 desta Lei, fica alterado o Anexo II da Lei Complementar 01/2020, nos seguintes termos:

CARREIRA	CÓDIGO NÍVEL	CARGOS / CLASSES	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
OPERACIONAL NÍVEL ELEMENTAR	OPNE01	Gari	10	POPEBA01	40Hs.
	OPNE02	Auxiliar de Serviços Gerais	20	POPEBB02	40Hs.
	OPNE03	Auxiliar de Serviços Públicos	50	POPEBC03	40Hs.
OPERACIONAL NÍVEL BÁSICO ESPECIALIZADO	OPNEE01	Oficial de Serviços Públicos I	10	POPEEA01	40Hs
	OPNEE02	Oficial de Serviços Públicos II	02	POPEEB02	40Hs
	OPNEE03	Motorista I	10	POPEEC03	40Hs
				POPEED04	



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

CARREIRA	CÓDIGO NÍVEL	CARGOS / CLASSES	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
	OPNEE04	Motorista II	20		40Hs
	OPNEE05	Operador de Máquinas Leves	03	POPEEE05	40Hs
	OPNEE05	Operador de Máquinas Pesadas	04	POPEEE05	40Hs
OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	OPNMT01	Técnico de Nível Médio	03	PONMTA01	40Hs.
ADMINISTRATIVA NÍVEL SUPERIOR	ADMNS01	Advogado	02	PADNSA01	30Hs
	ADMNS02	Técnico Nível Superior Administrativo	05	PADNSB02	30Hs
ADMINISTRATIVA NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	ADNMT01	Técnico Administrativo	05	PADMTA01	40Hs.
ADMINISTRATIVA NÍVEL MÉDIO	ADMM001	Assistente Administrativo I	08	PADNMA01	40Hs.
	ADMM002	Assistente Administrativo II	06	PADNMB02	40Hs.
ADMINISTRATIVA NÍVEL BÁSICO	ADNB001	Auxiliar Administrativo I	08	PADNBA01	40Hs.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

CARREIRA	CÓDIGO NÍVEL	CARGOS / CLASSES	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
	ADNB002	Auxiliar Administrativo II	05	PADNBB02	40Hs.
TRIBUTÁRIA NÍVEL MÉDIO	TRIBM01	Fiscal de Tributos, Obras e Posturas	02	PTRBMA01	40Hs.
SAÚDE SUPERIOR EM MÉDICINA	SDSM001	Médico Clínico Geral	03	PSDSMA01	20Hs.
	SDSM002	Médico Especialista	05	PSDSMB02	20Hs.
	SDSM003	Médico Programa ESF	04	PSDSMC03	40Hs.
	SDSM004	Médico Plantonista	03	PSDSMD04	Plantão
ESPECIALISTA SERVIÇOS DE SAÚDE	SDNS001	Enfermeiro Programa ESF	04	PSDSSA01	40Hs.
	SDNS002	Odontólogo	04	PSDSSB02	40Hs.
	SDNS003	Programa ESF			
	SDNS004	Enfermeiro	03	PSDSSC03	30Hs.
	SDNS005	Odontólogo	04	PSDSSD04	30Hs.
	SDNS006	Bioquímico	01	PSDSSE05	30Hs.
	SDNS007	Educador Físico	02	PSDSSF06	30Hs.
	SDNS008	Farmacêutico	01	PSDSSG07	30Hs.
	SDNS009	Fisioterapeuta	05	PSDSSH08	30Hs.
	SDNS010	Fonoaudiólogo	03	PSDSSI09	30Hs.
	SDNS011	Psicólogo	05	PSDSSJ10	30Hs.
	SDNS012	Nutricionista	03	PSDSSK11	30Hs.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

CARREIRA	CÓDIGO NÍVEL	CARGOS / CLASSES	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
	SDNS013	Terapeuta Ocupacional	03	PSDSSL12	30Hs.
		Médico Veterinário	01	PSDSSM13	30Hs.
SAÚDE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	SDNMT01	Técnico em Enfermagem	15	PSNMTA01	40Hs.
	SDNMT02	Técnico em Saúde Bucal	03	PSNMTB02	40Hs.
	SDNMT03	Técnico em Farmácia	01	PSNMTC03	40Hs.
	SDNMT04	Técnico em Laboratório	01	PSNMTE04	40Hs.
	SDNMT05	Técnico em Radiologia	01	PSNMTE05	30Hs.
	SDNMT06	Fiscal de Controle Sanitário	01	PSNMTE06	40Hs.
	SDNMT07	Agente Comunitário de Saúde	17	PSNMTE07	40Hs.
	SDNMT08	Agente de Combate a Endemias	04	PSNMTE08	40Hs.
SAÚDE NÍVEL BÁSICO	SDNB001	Agente de Vigilância em Saúde	04	PSDNBA01	40Hs.
	SDNB002	Auxiliar de Saúde Bucal	03	PSDNBB02	40Hs.
ASSISTÊNCIA					



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

CARREIRA	CÓDIGO NÍVEL	CARGOS / CLASSES	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
NÍVEL SUPERIOR	ASSNS01	Técnico de Nível Superior em Assistência	08	PASNSA01	30Hs.
ASSISTÊNCIA NÍVEL MÉDIO	ASSNM01	Agente de Assistência Social	02	PASNMA01	40Hs.
ASSISTÊNCIA ENSINO BÁSICO	ASSNB01	Monitor de Programas Sociais	08	PASNBA01	40Hs.
ESPORTES NÍVEL SUPERIOR	ESPNS01	Monitor de Atividades Esportivas	02	PESNSA01	30Hs.
ESPORTES NÍVEL BÁSICO	ESPNB01	Auxiliar de Atividades Esportivas	02	PESNBA01	40Hs.
MEIO AMBIENTE NÍVEL MÉDIO	MABNM01	Agente de Controle Ambiental	01	PMAMA01	40Hs.

Art. 15 - Com a alteração prevista no artigo 2º desta Lei, fica alterado o Anexo V da Lei Complementar 01/2020, acrescentando o cargo de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	CARREIRA
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	COMISSIONADO	COMISSIONADO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Realizar as atividades de chefia, coordenação e assessoramento da Vigilância Sanitária Municipal sob supervisão do Secretário de Saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

Planejamento e Gestão das Ações de Vigilância Sanitária. Elaborar planos, programas e projetos relacionados à vigilância sanitária, alinhados às diretrizes nacionais e estaduais. Definir prioridades de atuação com base no perfil epidemiológico e sanitário do município. Gerenciar recursos humanos, materiais e financeiros destinados às atividades de vigilância sanitária. Coordenar a fiscalização de estabelecimentos, como restaurantes, supermercados, farmácias, clínicas médicas, salões de beleza, indústrias e outros locais que ofereçam produtos ou serviços de interesse à saúde. Verificar o cumprimento das normas sanitárias estabelecidas pela legislação vigente. Realizar inspeções sanitárias periódicas e em resposta a denúncias ou emergências. Identificar e avaliar riscos sanitários relacionados a alimentos, medicamentos, cosméticos, saneamento, meio ambiente e serviços de saúde. Propor medidas corretivas e preventivas para eliminar ou reduzir riscos à saúde da população. Monitorar surtos de doenças transmitidas por alimentos (DTA) ou outras situações de emergência em saúde pública. Promover campanhas educativas para conscientizar a população e os profissionais sobre práticas seguras e normas sanitárias. Orientar empresários, comerciantes e prestadores de serviços sobre como adequar seus estabelecimentos às normas sanitárias. Capacitar equipes de vigilância sanitária e outros profissionais da saúde. Análise e Emissão de Pareceres Técnicos. Analisar processos de licenciamento sanitário de estabelecimentos e emitir pareceres técnicos. Avaliar a documentação e as condições técnicas de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária. Participar da análise de projetos de construção ou reforma de estabelecimentos de interesse à saúde. Supervisionar e orientar os fiscais sanitários e outros profissionais da equipe de vigilância. Distribuir tarefas e garantir que as atividades sejam realizadas de acordo com as normas e prazos estabelecidos. Promover a integração entre a vigilância sanitária e outras áreas da saúde pública. Coletar, analisar e interpretar dados relacionados às ações de vigilância sanitária. Elaborar relatórios técnicos e informativos para subsidiar decisões da gestão municipal. Avaliar o impacto das ações de vigilância sanitária na saúde da população. Coordenar ações de vigilância sanitária em situações de emergência, como surtos de doenças, desastres naturais ou contaminação de produtos. Colaborar com outros órgãos públicos, como Defesa Civil, Secretaria de Saúde e ANVISA, em ações integradas. Representar a vigilância sanitária municipal em conselhos de saúde, comitês técnicos e outras instâncias de deliberação. Contribuir para a formulação de políticas públicas relacionadas à saúde e ao saneamento. Garantir que todas as ações de vigilância sanitária estejam em conformidade com as leis, portarias e regulamentos federais, estaduais e municipais. Atualizar-se constantemente sobre mudanças na legislação sanitária e implementar as adequações necessárias.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

FATORES EM RELAÇÃO AO CARGO	
ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
PREFERENCIALMENTE SUPERIOR COMPLETO	- Nenhuma
JULGAMENTO E INICIATIVA	
O ocupante do cargo deverá possuir capacidade para prestar serviços de COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, devendo garantir dedicação e fidelidade à administração Municipal.	
RELACIONAMENTO	
Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho, em especial com os agentes políticos do município.	

Art. 16 - Fica alterado o Anexo VI da Lei Complementar 01/2020, modificando os proventos de médicos clínicos gerais e médicos especialistas, passando a constar os seguintes valores.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GERAL		
GERAL ADMINISTRATIVO MÉDICO CLÍNICO GERAL		
NÍVEL	SÍMBOLO	VALOR
I	PSDSMA01	13.000,00
II	PSDSMB01	13.130,00
III	PSDSMC01	13.261,30
IV	PSDSMD01	13.393,91
V	PSDSME01	13.527,85

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GERAL		
GERAL ADMINISTRATIVO MÉDICO ESPECIALISTA		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

NÍVEL	SÍMBOLO	VALOR
I	PSDSMA02	13.500,00
II	PSDSMB02	13.635,00
III	PSDSMC02	13.771,35
IV	PSDSMD02	13.909,06
V	PSDSME02	14.048,15

Art. 17 – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Dores do Turvo, 26 de março de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha
Prefeito do Município de Dolores do Turvo